



Resolução nº 116/12

João Pessoa, 15 de maio de 2012.

**A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e considerando:**

Considerando a Portaria GM n. 2.198 de 17 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, a transferência de recursos federais a Estados e Municípios para aquisição de equipamentos e material permanente;


Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **4º Assembleia ordinária** do dia 14 de maio de 2012.

**Resolve:**

Art. 1º - Aprovar os Pré-projetos para Aquisição de Equipamento/Material Permanente conforme propostas cadastradas junto ao FNS/MS e com recursos disponibilizados através de Emenda Parlamentar para os municípios paraibanos abaixo relacionados:

MUNICÍPIO	Nº EMENDA PARLAMENTAR	Nº PROPOSTA CADASTRADA
PILAR	27110005	08867.7800001/12-002
VIEIRÓPOLIS	27160002	01613.3390001/12-002

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**WALDSON DIAS DE SOUZA**  
Presidente da CIB/PB